



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.362, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.342/2019, em 30 de outubro de 2019,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 02 de dezembro de 2019, a jornada de trabalho da servidora LUCILENE MARIA NALIATO MELILLO, portadora do RG nº 06.253.816-0, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Pediatria, para 18 (dezoito) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de novembro de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos